



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2021

DECRETO N° 16 A, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00	
02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
72	04.122.0004.2006.0000	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
350	10.302.0059.2044.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN				
806	17.512.0030.1068.0000	CONST. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 29 de abril de 2021



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2021

DECRETO N° 16 A, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.5



ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL
